



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Veto nº 2/2022

Autoria: LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Assunto: Veto Parcial do Executivo Municipal ao projeto de Lei nº 83/2022, que "Regulamenta o art. 56 da Lei Federal nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973, e estabelece o funcionamento ininterrupto de farmácia municipal em Valinhos", de autoria do vereador Alécio Cau. (Mens. 68/22)

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 05/10/2022. Encaminhe-se para a Procuradoria da Casa para opinar.

Valinhos, 5 de outubro de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente